

L E I Nº 3282/87
de 17 de novembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLIM
MUNICÍPIO
Nº 544 - 01 12/1987

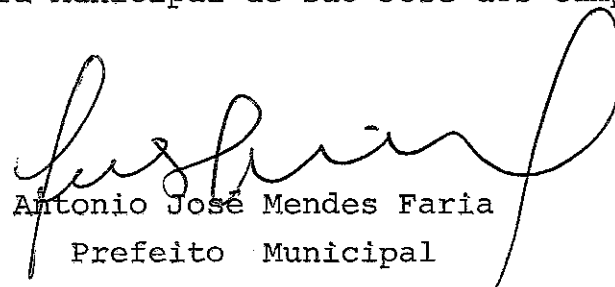
Declara de utilidade pública a O
bra Social e Assistencial "Madre
Maria Tereza de Jesus Eucarístico"

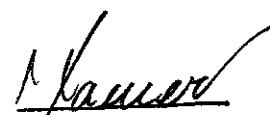
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

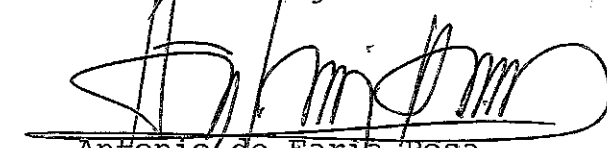
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública
a Obra Social e Assistencial "Madre Maria Tereza de Jesus Eucarístico" ,
entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, de assistên
cia social e promoção humana integral, com sede e fôro à Av. Rui Barbosa,
nº 3439, no bairro do Alto da Ponte, em São José dos Campos - SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de novembro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de no
vembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos